scIBMEC RJ

PROGRAMA DE MONITORIA 2025.2

EDITAL Nº 07/2025

A Coordenação Geral Acadêmica juntamente com a Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno (CASA) torna público que, no **período de 04 a 13 de agosto de 2025**, estarão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária do Centro Universitário IBMEC RJ semestre 2025.2**

O presente Edital estabelece as regras para atividade de monitoria para o Centro UniversitárioIbmec.

I. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1. Atividade de Monitoria é estritamente voluntária, e é determinada mediante a demanda do docente e o interesse correspondente do discente.
2. A monitoria tem como objetivo aprofundar o conhecimento acadêmico do monitor(a), através da sua participação efetiva no processo ensino-aprendizagem.
3. Adicionalmente a monitoria promove a interação entre o monitor(a) e alunos(as) de períodos iniciais, com objetivo de melhorar o desempenho acadêmico da turma e prover mentoria para sucesso dos alunos mais novos.
4. O programa de monitoria tem como objetivo principal atender as turmas dos três primeiros períodos do curso. Entretanto, turmas de outros períodos também podem ser contempladas com a monitoria, mediante anuência do Coordenador(a) de curso.
5. O número total de monitores por curso será determinado pela Coordenação de Curso.

II. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

1. O candidato a monitor tem que estar regularmente matriculado na graduação da **IES, no semestre vigente** e possuir nota na disciplina proposta igual ou superior a **8,0,** e Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a **7,0**. Adicionalmente, o candidato(a) deve ter concluído 800hs* de disciplinas no Ibmec.

2. No caso da Monitoria da Revista de Direito, o candidato a monitor tem que estar regularmente matriculado na graduação da **IES, no semestre vigente** e possuir coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a **8,0**. Adicionalmente, o candidato(a) deve ter concluído 800hs* de disciplinas no Ibmec.

UNIDADES

MINAS GERAIS
Rua Rio Grande do Norte, 300
Funcionários
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: 0800 771 8020

DISTRITO FEDERAL
SIG Quadra 4 BI. A
Edifício Capital Financial Center
Brasília - Distrito Federal
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | BARRA
Av. Armando Lombardi, 940
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | CENTRO
Av. Presidente Wilson, 118
Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

SÃO PAULO
AL. Santos, 2356
Jd. Paulista
São Paulo - São Paulo
Telefone: 0800 771 8020

III. DA CARGA HORÁRIA

1. A carga horária para o monitor é de no mínimo 2 horas (duas horas) semanais, desde que a carga horária não prejudique o desempenho acadêmico do monitor em suas disciplinas cursadas. Em caso de uma nova sugestão de horário semanal, o professor da disciplina deve comunicar o setor CASA.

IV. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

1. As atividades e responsabilidade do monitor devem ser estabelecidas de comum acordo entre docente e monitor. As seguintes atividades são consideradas típicas da atividade de monitoria: Realizar atendimento individual ou a grupo de alunos, esclarecer conceitos e dúvidas relacionadas a disciplina, fazer exercícios preparatórios para provas e exames, dar aulas de revisão da disciplina (fora do horário da aula), e corrigir lista de exercício e testes (porém, não é considerada atividade do monitor corrigir provas).
2. Não são consideradas atividades do monitor(a): atividades de cunho avaliativo, substituição da carga horária do professor; aplicação e correção de provas; atribuição de notas; realização de atividades administrativas, participação em atividades de monitoria durante o horário de suas aulas ou em semana de avaliações parciais da faculdade.
3. Comparecer no setor CASA para assinatura do termo e no momento de encerramento das atividades da monitoria.
4. Obrigatoriedade de entregar mensalmente um relatório listando as atividades de monitoria, incluindo: número e datas das aulas no mês, nome completo e matrícula dos participantes de cada aula, temas abordados e toda e qualquer atividade relacionada a monitoria. A data para entrega desse relatório é até o último dia do mês vigente, via preenchimento do formulário que terá o link disponibilizado pelo setor CASA. Além disso, em seguida, enviar uma cópia do formulário ao professor da disciplina.

4.1 A entrega do relatório dentro do prazo é um dos compromissos do monitor. O não atendimento desse requisito pode acarretar no cancelamento das horas atividades complementares associadas ao Programa de Monitoria.

5. O monitor e o professor responsável pela disciplina devem realizar, no mínimo, três encontros presenciais ou remotos obrigatórios, ao longo do semestre para acompanhamento da monitoria. A recomendação da CASA é que esses encontros aconteçam nas seguintes datas:
   - ♦ Abertura do Programa;
   - ♦ 2 (duas) semanas antes da AP1;
   - ♦ 2 (duas) semanas antes da AP2;

   Além disso, ressaltamos a importância da aproximação entre professores e monitores para efetividade do programa, criando uma cultura de colaboração, clareza de papéis e valorização mútua.

   Incentivar que os professores apresentem os monitores nas aulas, propiciando maior engajamento dos alunos ao Programa.

6. Zelar pelos equipamentos e espaços físicos que possa vir a utilizar nas atividades de monitoria.

7. O desempenho acadêmico do monitor(a), assim como seu desempenho como monitor(a), será continuamente avaliado pelo docente da disciplina ministrada. Desvios de conduta, como atrasos, faltas, baixo desempenho, podem implicar no desligamento do monitor no decorrer do semestre vigente.

V. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. A participação dos alunos no programa apresentado nesse edital, será de a**gosto a novembro de 2025,** podendo ser prorrogada mediante solicitação da Coordenação geral da IES.

VI. DAS DISCIPLINAS

ARQUITETURA E URBANISMO		
Disciplina	**Professor(a)**	**Unidade**
Desenho Técnico	Ticianne	Barra
Estudos das Cidades	Priscila	Barra
Expressão e Representação Digital	Aline Haluch	Barra
Patrimônio e Técnicas Retrospectivas	Karolyna	Barra
Projeto Aplicado: Edifício Vertical	Ticianne	Barra
Projeto Aplicado: Conceito e Forma	Themis	Barra
Projeto Aplicado: Edifício Comercial	Marcelo	Barra
Projeto Aplicado: Edifício Institucional	Marcelo	Barra
Projeto de Arquitetura de Interiores	Beatriz	Barra
SEC: Concreto	Roberto	Barra

ADMINISTRAÇÃO e ECONOMIA		
Disciplina	**Professor(a)**	**Unidade**
Algebra Linear	Paulo Ubiratan	Barra/Centro
Business Labs	Ana Lucia Oliveira	Barra
Finanças Corporativas	Gustavo Herkenhoff	Centro
Finanças Corporativas	Barbedo	Barra
Finanças I	Samuel Barros	Barra
Finanças I	Silvia Reis	Centro
Finanças II	Gustavo Herkenhoff	Barra
Macro Intermediária	Caio Ferrari	Barra
Macro Intermediária	Caio Ferrari	Centro
Micro II	Vivian Vicente	Barra/Centro
Princípios de Macro	Christiano Arrigoni	Barra
Princípios de Macro	Gilberto Boareto	Centro
Princípios de Micro	Matheus Moura	Barra
Princípios de Micro	Flavia Moraes	Centro

COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Disciplina	**Professor(a)**	**Unidade**
Computação Gráfica I	Aline Haluch	Barra
Fotografia Básica	Angela Pingo	Barra
Fotografia Publicitária e Fotografia Publicitária	Angela Pingo	Barra
Produção Gráfica	Maurice Chalon	Barra
Redação Publicitária II	Francisco Malta	Barra

DIREITO		
Disciplina	**Professor(a)**	**Unidade**
Contratos	Flavia	Barra
Controle de Constitucionalidade	Eleonora Ceia	Centro
Direito Civil 4	Rafael Viola	Centro
Direito Internacional Privado	Paulo Emílio	Barra
Execuções Processos Especiais	Daniela Muniz	Barra
Monitor em atividades de produção acadêmica para revista do curso de Direito do Ibmec	Michelle	Barra
Negócios Jurídicos	Carlos Guerra	Barra
Organização do Estado e Direitos Fundamentais	Eleonora	Centro
Penas e Medidas Alternativas	Taiguara Líbano	Centro
Planejamento Tributário	Micaela Dutra	Barra
Processo do Conhecimento	Michele	Barra
Relações de Trabalho	Patricia Garcia	Barra
Teoria do Crime	Taiguara Líbano	Centro
Teoria do Crime	Luciana Ramalho	Barra
Teoria Geral do Direito Civil	Daniel Queiroz	Barra
Tipos Penais	Claudia Aguiar	Barra

ENGENHARIAS		
Disciplina	**Professor(a)**	**Unidade**
Arquitetura de Computadores	Clayton Jones	Barra
Cálculo De Múltiplas Variáveis	Gabriel Elmor Filho	Barra
Cálculo Vetorial	Danielle Gonçalves	Barra
Confiabilidade e Manutenção de Sistemas	Gurgel Filho	Barra
Eletricidade e Eletromagnetismo	Marcos Chiabai Feghali	Barra
Física Do Movimento	Jesus Domech More	Barra
Fluídos, Termodinâmica E Oscilações	Marcos Chiabai Feghali	Barra
Laboratórios de Negócios	Luis Filipe	Barra
Modelagem Computacional	Danielle Goncalves	Barra
Modelagem Computacional	Danielle Gonçalves/ Paulo Ubiratan	Barra
Pensamento Computacional	Rafael Sturdat	Barra
Planejamento, Programação e Cont. Prod.	Renan Chiabai Feghali	Barra
Produção Estratégica E Inovação	Wagner Machado	Barra

RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Disciplina	**Professor(a)**	**Unidade**
Direito Internacional Público	Paulo Emílio	Centro
Projeto Aplicado: Análise de Políticas Públicas	Christiane Romeo	Barra

TECH		
Disciplina	**Professor(a)**	**Unidade**
Arquitetura de Computadores	Eduardo Mangeli / Jonh Edson	Barra
Desenvolvimento Web	Thiago Marcondes	Barra
Engenharia de Dados	Anderson Nascimento	Barra
Estrutura de Dados	Rebeca Motta	Barra
Modelagem Computacional	Thiago Souza	Barra
Programação Orientada a Objetos	Rodrigo Luna	Barra

VII. INCLUSÃO DE MONITORES EM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO ACADÊMICA PARA REVISTA DO CURSO DE DIREITO DO IBMEC

Fica estabelecida, no âmbito do Programa Monitoria para alunos do curso de Direito, a possibilidade de participação como monitores vinculados a elaboração e formatação da Revista Acadêmica do curso de Direito.

O aluno selecionado terá como principais atividades:

- Apoio na organização e revisão de artigos e submissões;
- Colaboração na estruturação editorial da revista;
- Apoio na diagramação e preparação do material para publicação;
- Apoio na interlocução com autores e parceiros;
- Auxílio na divulgação de chamadas para a publicação e eventos relacionados a revista.

VIII. DOS BENEFÍCIOS

A participação no Programa de Monitoria Voluntária assegurará ao monitor(a) **quarenta (40) horas Complementares** e o recebimento do **Certificado de Monitoria,** também por semestre, desde que tenha conduzido suas tarefas com bom desempenho até o final do período de participação no programa descrito neste edital.

IX. DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação e a quantidade de vagas por disciplina e determinada pelo docente, sendo no mínimo 01 e máximo 02 disciplinas por monitor, podendo o número de disciplina por monitor ser acrescido ou remanejado durante o semestre em vigência, decorrente da demanda observada pelo setor CASA.

X. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Ter concluído a disciplina em que é candidato ou equivalente (em caso de transferência de curso ou de **IES**).
2. Ter disponibilidade de no mínimo **duas (2) horas semanais**, modalidade presencial e online.
3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da **IES** no semestre 2025.2, período de vigência do contrato.

XI. DOS IMPEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4. Haver sido dispensado, anteriormente, de programas de Monitoria, de Iniciação ou de Extensão por não apresentar desempenho satisfatório.
5. Ter sofrido punições disciplinares na **IES**.

XII. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no **período de 04 a 13 de agosto de 2025**, por meio de Formulário de Inscrição online: https://forms.office.com/r/kJsAiP5NFr , devidamente preenchido, no prazo estabelecido neste Edital.

XIII. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO

6. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

6.1. Preenchimento do formulário de inscrição: verificação do preenchimento correto do formulário e da veracidade das informações.

6.2. Entrevista e/ou análise do docente da disciplina ou realização de prova ou análise da coordenação no período de 14 a 21/08/2025.

XIV. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado até o dia **22 de agosto de 2025** no site da **IES** e envio de e-mailaos monitores selecionados**.**

XV. DOS BENEFÍCIOS

7. A participação no Programa de Monitoria assegurará ao monitor(a) **quarenta (40) horas Complementares** e o recebimento do **Certificado de Monitoria,** também por semestre, desde que tenha conduzido suas tarefas com bom desempenho até o final do período de participação no programa descrito neste edital.

XVI. DA FORMALIZAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8. Os candidatos aprovados receberão um e-mail do setor CASA, terão até o dia **25 de agosto de 2025,** para formalização do processo, com assinatura do termo, devendo estar devidamente matriculado no semestre de **2025.2** e ter sido aprovado na disciplina em semestre anterior.

9. Os candidatos classificados que não responderem nos períodos definidos anteriormente, perderão, automaticamente, a vaga conquistada no processo.

XVII. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição e divulgação do processo seletivo	04/08/2025 até 13/08/2025
Período de Seleção/Entrevista/Resultado	14/08/2025 até 21/08/2025
Resultado	22/08/2025
Assinatura do Termo de Compromisso para Monitoria	25/08/2025
Início das atividades	26/08/2025

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A monitoria é uma atividade complementar à formação do aluno(a) e, portanto, não gera qualquer vínculo empregatício do aluno(a)-monitor(a) com a **IES**, o aluno(a)-monitor(a) assinará um Termo de Compromisso, juridicamente elaborado, dispondo sobre a forma de pacto dessa relação, com base na legislação pertinente ao assunto. Esse documento estará disponível na CASA.
11. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à direção geral, para análise e definição da resolução.
12. Em virtude de necessidades eventuais, a Coordenação Geral de Graduação e a CASA reservam-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital.
13. A CASA se reserva no direito de aplicar advertência em casos de descumprimento das regras contidas nesse Edital. Na ocorrência de três ou mais advertências, poderá ocorrer o desligamento do monitor(a).

Atenciosamente,

_____

Prof. Samuel de Jesus Monteiro de Barros
Reitor do Centro Universitário Ibmec

Fernanda Paes Leme Peyneau
Gustavo Herkenhoff Moreira
Clayton Jones Alves da Silva
Michele Pedrosa Paumgartten Renato Salgado Mendes
Talita de Oliveira Trindade
Ticianne Ribeiro de Souza
Thiago Silva De Souza
Victor Antonio Azevedo Costa Santos

Coordenadores(as) Acadêmicos(as) dos cursos Ibmec RJ

Leci Alves da Silva
Supervisora de Suporte ao Aluno

Rebeca Menezes Ramos Melo
Assistente de Suporte ao Aluno